



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

Requerimento nº de 2023

(do deputado federal Kim Kataguiri - DEM-SP)

Requer o registro da frente
parlamentar Brasil Singapura

Senhor presidente:

Requeiro, nos termos do Ato da Mesa nº 69, de 2005, o registro da Frente Parlamentar Brasil Singapura.

Anexos, a ata de fundação e constituição da frente parlamentar, o estatuto e a relação de assinaturas dos deputados que aderiram à entidade, nos termos do art. 3º do citado Ato da Mesa.

A frente será representada pelo deputado Kim Kataguiri, nos termos do art. 3º, parágrafo único, do Ato da Mesa nº 69 de 2005, até a eleição do presidente. O deputado será responsável perante a Casa por todas as informações que prestar à Mesa.

Kim Kataguiri

União - SP

Sala das sessões,

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Anexo IV, 7º andar, gabinete 744
dep.kimkatguiri@camara.leg.br
CEP 70160-900 - Brasília-DF





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

Ata da reunião da instalação da frente parlamentar Brasil-Singapura

57ª Legislatura

Aos 6 do mês de fevereiro de 2023, às 11h30min, no gabinete do deputado Kim Kataguri, anexo IV, gabinete 744, Câmara dos Deputados, Brasília - DF, reuniram-se os deputados que subscrevem este requerimento com o objetivo de instalar a frente parlamentar Brasil Singapura, na 57ª legislatura. Com a palavra, o deputado Kim Kataguri declarou aberta a reunião e agradeceu a presença de todos. Em seguida, foi deliberado que a presidência e a vice-presidência institucional, bem como os demais cargos, serão resolvidos em momento oportuno, mas o deputado Kim Kataguri exercerá a presidência de forma temporária até que o presidente seja eleito. A reunião foi encerrada às 12h30min.

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Anexo IV, 7º andar, gabinete 744
dep.kimkatguri@camara.leg.br
CEP 70160-900 - Brasília-DF



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Kataguri e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230117437100>



4.1107



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

Estatuto da frente parlamentar Brasil Singapura

I - Caracterização, duração e sede

Art. 1º. A frente Parlamentar Brasil Singapura, constituída de acordo com o Ato da Mesa da Câmara dos Deputados nº 69/2005, é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, suprapartidária, com duração indeterminada, constituída no âmbito do Congresso Nacional, com atuação em todo o território nacional, e tem sede e foro em Brasília, regendo-se por este Estatuto.

II - Objetivos

Art. 2º. A frente parlamentar Brasil Singapura tem como fundamento e objetivos:

- I - Estreitar as relações bilaterais do Brasil com Singapura;
- II - Apoiar e incentivar a criação de projetos que vise à desburocratização, livre iniciativa e acordos bilaterais entre os dois países;
- III - Promover intercâmbio entre parlamentos visando o aprimoramento recíproco das atividades parlamentares e governamentais;
- IV - Acompanhar quaisquer outras propostas que possam surgir ao longo dos trabalhos a serem realizados por esta Frente Parlamentar;
- V - Acompanhar a tramitação de matérias no Congresso Nacional que tratem da relação bilateral entre Brasil e Singapura, bem como de qualquer matéria que impacte tal relação.

III - Dos membros

Art. 3º. A Frente Parlamentar Brasil Singapura tem como:

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Anexo IV, 7º andar, gabinete 744
dep.kimkatguiiri@camara.leg.br
CEP 70160-900 - Brasília-DF





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

I - membros, os:

- a. deputados federais da 57ª legislatura que subscrevem o termo de adesão;
- b. membros, os deputados federais que subscreverem o termo de adesão após o registro da Mesa;

II - colaboradores:

- a. os órgãos e entidades representativas de Singapura e representantes da sociedade civil;
- b. ex-parlamentares que se interessarem pelos objetivos da Frente

Parágrafo único: A Frente Parlamentar Brasil Singapura poderá conceder títulos honoríficos a parlamentares, autoridades e representantes de entidades relacionadas às relações bilaterais entre Brasil e Singapura, a pessoas da sociedade em geral que se destaquem na atuação em favor dos objetivos da Frente.

IV - Da estrutura administrativa

Art. 4º. A Frente parlamentar Brasil Singapura será composta dos seguintes órgãos:

I - Assembleia Geral, integrada pelos membros da Frente, com igual direito de opiniões, palavras, votos e mandatos, desde que eleitos para os diversos cargos;

II - Coordenação executiva, integrada pelo Presidente, Vice-presidente Executivo e 5 (cinco) vice-presidentes regionais, um para cada região geográfica do Brasil;

III - conselho consultivo, formado por representantes e entidades representativas de Singapura e dos demais organismos interessados na relação bilateral entre Brasil e Singapura

Parágrafo Único: A coordenação Executiva poderá escolher, dentre os servidores da Câmara dos Deputados, funcionários do quadro de Secretários Parlamentares ou pessoa

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Anexo IV, 7º andar, gabinete 744
dep.kimkatguiiri@camara.leg.br
CEP 70160-900 - Brasília-DF



Assinado eletronicamente pelo(s) Dep. Kim Kataguiiri e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230117437100>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

devidamente credenciada nos termos do Regimento Interno, mais 1 (um) Secretário Executivo para auxiliar nas atividades e nos trabalhos desta Frente.

Apresentação: 22/03/2023 14:49:17.903 - MESA

RF n 846/2023

V - Das Competências

Art. 5º. Compete à Assembleia Geral:

- I - Aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o Estatuto da Frente Parlamentar Brasil Singapura;
- II - Eleger e dar posse aos membros da Coordenação Executiva;
- III - Examinar e referendar, se for o caso, os atos praticados pela Coordenação Executiva;
- IV - Apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela Coordenação Executiva ou por qualquer dos membros da Frente Parlamentar Brasil Singapura;
- V - Zelar pelo cumprimento das finalidades da frente.

Art. 6º. A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, no mês a ser definido pela Coordenação Executiva, e extraordinariamente, se convocada pelo presidente.

Art. 7º. A Assembleia Geral reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcado, com metade de seus membros e, em segunda convocação, cinco minutos após a primeira, com qualquer número de seus membros.

Art. 8º. O quórum de aprovação das matérias submetidas à apreciação da Assembleia Geral é de maioria simples dos membros presentes.

Art. 9º. Compete à coordenação executiva:

- I - Organizar e divulgar programas, projetos e eventos da Frente Parlamentar Brasil Singapura

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Anexo IV, 7º andar, gabinete 744
dep.kimkatguiiri@camara.leg.br
CEP 70160-900 - Brasília-DF





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

- II - Nomear representantes para participar de eventos externos;
- III - Representar a frente em compromissos no exterior;
- IV - Ouvir e aprovar relatórios, atas e pareceres, submetendo as atas e os pareceres à aprovação da Assembleia Geral;
- V - Firmar acordos, convênios ou contratos com órgãos públicos ou entidades privadas visando o exame, a discussão e a aplicabilidade das políticas em favor das relações bilaterais;
- VI - praticar todos os atos administrativos em favor da frente

Art. 10. O quórum de aprovação das matérias submetidas à coordenação executiva é de maioria simples dos presentes na reunião.

Art. 11. Os mandatos da coordenação executiva têm duração de quatro anos, permitida a reeleição.

Art. 12 - Compete ao conselho consultivo representar a frente parlamentar em eventos fora do âmbito do Congresso Nacional, caso seja necessário.

V - Das disposições gerais e transitórias

Art. 13. A Frente Parlamentar Brasil Singapura poderá participar de entidades e instituições com finalidades iguais ou similares às suas, ouvida a Assembleia Geral.

Art. 14. O presente Estatuto entra em vigor nesta data, sendo homologado na primeira reunião de constituição da frente.

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Anexo IV, 7º andar, gabinete 744
dep.kimkatgui@camara.leg.br
CEP 70160-900 - Brasília-DF





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI


Kim Kataguirí

União - SP

Apresentação: 22/03/2023 14:49:17.903 - MESA

RF0 n 846/2023

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Anexo IV, 7º andar, gabinete 744
dep.kimkatguri@camara.leg.br
CEP 70160-900 - Brasília-DF



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. kim kataguiri e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230117437100>





CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (57ª Legislatura 2023-2027)

04/04/2023 12:18:46

Página: 1 de 5

Proposição: REQ 0846/2023
Autor da Proposição: KIM KATAGUIRI E OUTROS
Data de Apresentação: 22/03/2023
Ementa: Frente Parlamentar Brasil Singapura
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	199
Não Conferem	000
Fora do Exercício	000
Repetidas	000
Illegíveis	000
Retiradas	000
Total	199

Assinaturas Confirmadas

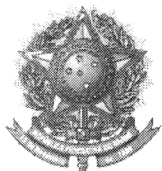
1	ABILIO BRUNINI	PL	MT
2	ACÁCIO FAVACHO	MDB	AP
3	ADAIL FILHO	REPUBLICANOS	AM
4	ADRIANA VENTURA	NOVO	SP
5	AFONSO HAMM	PP	RS
6	AFONSO MOTTA	PDT	RS
7	AIRTON FALEIRO	PT	PA
8	ALBERTO FRAGA	PL	DF
9	ALCEU MOREIRA	MDB	RS
10	ALEXANDRE LEITE	UNIÃO	SP
11	ALEXANDRE LINDENMEYER	PT	RS
12	ALFREDINHO	PT	SP
13	ALUISIO MENDES	REPUBLICANOS	MA
14	AMANDA GENTIL	PP	MA
15	AMOM MANDEL	CIDADANIA	AM
16	ANA PAULA LEÃO	PP	MG
17	ANDRÉ FERNANDES	PL	CE
18	ANDRÉ FERREIRA	PL	PE
19	ANTÔNIA LÚCIA	REPUBLICANOS	AC
20	ANY ORTIZ	CIDADANIA	RS
21	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	UNIÃO	BA
22	AUGUSTO PUPIO	MDB	AP
23	BANDEIRA DE MELLO	PSB	RJ
24	BEBETO	PP	RJ

25	BETO RICHA	PSDB	PR
26	BIA KICIS	PL	DF
27	BIBO NUNES	PL	RS
28	CAPITÃO ALBERTO NETO	PL	AM
29	CAPITÃO AUGUSTO	PL	SP
30	CARLA ZAMBELLI	PL	SP
31	CARLOS CHIODINI	MDB	SC
32	CARLOS GOMES	REPUBLICANOS	RS
33	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	UNIÃO	TO
34	CARLOS SAMPAIO	PSDB	SP
35	CÉLIO SILVEIRA	MDB	GO
36	CÉLIO STUDART	PSD	CE
37	CELSO RUSSOMANNO	REPUBLICANOS	SP
38	CELSO SABINO	UNIÃO	PA
39	CEZINHA DE MADUREIRA	PSD	SP
40	CHIQUINHO BRAZÃO	UNIÃO	RJ
41	CLEBER VERDE	REPUBLICANOS	MA
42	CORONEL ASSIS	UNIÃO	MT
43	CORONEL CHRISÓSTOMO	PL	RO
44	CORONEL FERNANDA	PL	MT
45	CORONEL MEIRA	PL	PE
46	CORONEL TELHADA	PP	SP
47	CORONEL ULYSSES	UNIÃO	AC
48	COVATTI FILHO	PP	RS
49	CRISTIANE LOPES	UNIÃO	RO
50	DA VITORIA	PP	ES
51	DAL BARRETO	UNIÃO	BA
52	DANI CUNHA	UNIÃO	RJ
53	DANIEL SORANZ	PSD	RJ
54	DAYANY DO CAPITÃO	UNIÃO	CE
55	DELEGADO FABIO COSTA	PP	AL
56	DELEGADO MARCELO FREITAS	UNIÃO	MG
57	DELTAN DALLAGNOL	PODE	PR
58	DIEGO CORONEL	PSD	BA
59	DIEGO GARCIA	REPUBLICANOS	PR
60	DILCEU SPERAFICO	PP	PR
61	DORINALDO MALAFAIA	PDT	AP
62	DR. FERNANDO MÁXIMO	UNIÃO	RO
63	DR. FREDERICO	PATRIOTA	MG
64	DR. JAZIEL	PL	CE
65	DR. LUIZ OVANDO	PP	MS
66	DR. ZACHARIAS CALIL	UNIÃO	GO
67	EDUARDO BISMARCK	PDT	CE
68	EDUARDO VELLOSO	UNIÃO	AC
69	ELCIONE BARBALHO	MDB	PA
70	ELMAR NASCIMENTO	UNIÃO	BA
71	EMIDINHO MADEIRA	PL	MG
72	ERIBERTO MEDEIROS	PSB	PE
73	EROS BIONDINI	PL	MG

74	FABIO GARCIA	UNIÃO	MT
75	FAUSTO SANTOS JR.	UNIÃO	AM
76	FELIPE BECARI	UNIÃO	SP
77	FELIPE CARRERAS	PSB	PE
78	FELIPE FRANCISCHINI	UNIÃO	PR
79	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
80	FERNANDA PESSOA	UNIÃO	CE
81	FERNANDO RODOLFO	PL	PE
82	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
83	FLÁVIO NOGUEIRA	PT	PI
84	FRED LINHARES	REPUBLICANOS	DF
85	GERALDO RESENDE	PSDB	MS
86	GIACOBO	PL	PR
87	GILBERTO ABRAMO	REPUBLICANOS	MG
88	GILSON DANIEL	PODE	ES
89	GIOVANI CHERINI	PL	RS
90	GLAUSTIN DA FOKUS	PSC	GO
91	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
92	HELDER SALOMÃO	PT	ES
93	HERCÍLIO COELHO DINIZ	MDB	MG
94	ICARO DE VALMIR	PL	SE
95	JADYEL ALENCAR	PV	PI
96	JEFERSON RODRIGUES	REPUBLICANOS	GO
97	JOÃO CARLOS BACELAR	PL	BA
98	JOAQUIM PASSARINHO	PL	PA
99	JONAS DONIZETTE	PSB	SP
100	JOSÉ ROCHA	UNIÃO	BA
101	JÚLIO CESAR	PSD	PI
102	JULIO LOPES	PP	RJ
103	JUNINHO DO PNEU	UNIÃO	RJ
104	JÚNIOR FERRARI	PSD	PA
105	JUNIOR LOURENÇO	PL	MA
106	JÚNIOR MANO	PL	CE
107	KIM KATAGUIRI	UNIÃO	SP
108	LAFAYETTE DE ANDRADA	REPUBLICANOS	MG
109	LEBRÃO	UNIÃO	RO
110	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
111	LEUR LOMANTO JÚNIOR	UNIÃO	BA
112	LINCOLN PORTELA	PL	MG
113	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
114	LUCIANO VIEIRA	PL	RJ
115	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
116	LUISA CANZIANI	PSD	PR
117	LUIZ CARLOS BUSATO	UNIÃO	RS
118	LUIZ NISHIMORI	PSD	PR
119	Luiz Philippe de Orleans e Bragança	PL	SP
120	MARANGONI	UNIÃO	SP
121	MARCEL VAN HATTEM	NOVO	RS
122	MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	PL	MG

123	MARCELO LIMA	S.PART.	SP
124	MARCELO QUEIROZ	PP	RJ
125	MARCIO ALVINO	PL	SP
126	MÁRCIO HONAISSER	PDT	MA
127	MÁRCIO MARINHO	REPUBLICANOS	BA
128	MARCO BERTAIOLLI	PSD	SP
129	MARCOS POLLON	PL	MS
130	MARCOS TAVARES	PDT	RJ
131	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
132	MARIO FRIAS	PL	SP
133	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
134	MARRECA FILHO	PATRIOTA	MA
135	MARX BELTRÃO	PP	AL
136	MAURICIO MARCON	PODE	RS
137	MAURICIO NEVES	PP	SP
138	MAURO BENEVIDES FILHO	PDT	CE
139	MEIRE SERAFIM	UNIÃO	AC
140	MENDONÇA FILHO	UNIÃO	PE
141	MERSINHO LUCENA	PP	PB
142	MESSIAS DONATO	REPUBLICANOS	ES
143	MURILLO GOUVEA	UNIÃO	RJ
144	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
145	NICOLETTI	UNIÃO	RR
146	NIKOLAS FERREIRA	PL	MG
147	NILTO TATTO	PT	SP
148	OSMAR TERRA	MDB	RS
149	PADRE JOÃO	PT	MG
150	PASTOR DINIZ	UNIÃO	RR
151	PASTOR EURICO	PL	PE
152	PASTOR GIL	PL	MA
153	PATRUS ANANIAS	PT	MG
154	PAULINHO FREIRE	UNIÃO	RN
155	PAULO ALEXANDRE BARBOSA	PSDB	SP
156	PAULO FOLETTO	PSB	ES
157	PEDRO AIHARA	PATRIOTA	MG
158	PEDRO LUCAS FERNANDES	UNIÃO	MA
159	PEDRO UCZAI	PT	SC
160	PEDRO WESTPHALEN	PP	RS
161	PEZENTI	MDB	SC
162	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
163	PROF. PAULO FERNANDO	REPUBLICANOS	DF
164	PROF. REGINALDO VERAS	PV	DF
165	RAFAEL SIMOES	UNIÃO	MG
166	RICARDO SALLES	PL	SP
167	ROBERTO DUARTE	REPUBLICANOS	AC
168	ROBERTO MONTEIRO	PL	RJ
169	RODRIGO DE CASTRO	UNIÃO	MG
170	ROGÉRIA SANTOS	REPUBLICANOS	BA
171	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG

172	ROMERO RODRIGUES	PSC	PB
173	ROSANA VALLE	PL	SP
174	ROSÂNGELA MORO	UNIÃO	SP
175	RUY CARNEIRO	PSC	PB
176	SARGENTO PORTUGAL	PODE	RJ
177	SAULLO VIANNA	UNIÃO	AM
178	SILAS CÂMARA	REPUBLICANOS	AM
179	SILVIO COSTA FILHO	REPUBLICANOS	PE
180	SILVYE ALVES	UNIÃO	GO
181	SOCORRO NERI	PP	AC
182	SONIZE BARBOSA	PL	AP
183	SORAYA SANTOS	PL	RJ
184	SÓSTENES CAVALCANTE	PL	RJ
185	STEFANO AGUIAR	PSD	MG
186	TABATA AMARAL	PSB	SP
187	TENENTE CORONEL ZUCCO	REPUBLICANOS	RS
188	THIAGO DE JOALDO	PP	SE
189	TIÃO MEDEIROS	PP	PR
190	VICENTINHO JÚNIOR	PP	TO
191	VINICIUS CARVALHO	REPUBLICANOS	SP
192	VITOR LIPPI	PSDB	SP
193	WASHINGTON QUAQUÁ	PT	RJ
194	WELLINGTON ROBERTO	PL	PB
195	WILSON SANTIAGO	REPUBLICANOS	PB
196	YANDRA MOURA	UNIÃO	SE
197	ZÉ SILVA	SOLIDARIEDADE	MG
198	ZÉ TROVÃO	PL	SC
199	ZEZINHO BARBARY	PP	AC



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA / SGM

Requerimento nº 846/2023, do Deputado Kim Kataguirí – requer o registro da Frente Parlamentar Brasil Singapura.

Em 04/04/2023.

Registre-se. Publique-se. Arquite-se.

Assinatura manuscrita de Arthur Lira, com uma traçada decorativa que se estende para a direita.

ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados